

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16° LEGISLATURA - 2° BIÊNIO - 2023 -2024 CASA DO POVO

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h3min, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, à Rua Maia Alarcon, 371, nesta cidade, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Antério Fernandes Moreira (presença virtual), Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves (presença virtual), Francisco Brito de Morais (presença virtual), Francisco Feitosa Guimarães (presença virtual), José Damião Freitas Maia (presença virtual), Luís Carlos Filgueira Guimarães (presença virtual), Marconi Gadelha Santos Andrade (presença virtual), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira (presença virtual), teve início a 8ª Sessão Ordinária do 2º período da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura. Na Presidência dos trabalhos o Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que solicitou ao 1º Secretário, efetuar a chamada dos Senhores Vereadores, sendo declarado aberto os trabalhos com número legal na forma do Art. 214, do Regimento Interno da Casa. O Senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário, efetuar a leitura das matérias, que constou das leituras de correspondências recebidas e encaminhadas. O Senhor Presidente informou que não houve inscritos na Tribuna Popular. Em seguida deu continuidade a sessão, abriu o grande expediente e concedeu o espaço para apresentação do relatório do segundo quadrimestre da Secretaria de Saúde, ao Senhor Lívio Souza e a Senhora Karla Saraiva, solicitado pelo ofício nº 095/2024, que foi apresentado as informações conforme o Artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, com o objetivo de proporcionar a transparência necessária dos montantes e fontes de recursos aplicados no segundo quadrimestre de 2024, na Saúde do Município de Tabuleiro do Norte e o 2ª relatório quadrimestral 2024, do período: maio, junho, julho e agosto. Dando continuidade. o Senhor Presidente indagou a todos, e por unanimidade, os Vereadores não usaram a fala no grande expediente, e nem nas explicações pessoais. O Senhor Presidente informou que não havia matérias na Ordem do Dia. O Senhor Presidente passou a consultar a Soberania do Plenário sobre a transferência da Sessão Ordinária do 03 de outubro de 2024, para o dia 10 de outubro de 2024, com a justificativa da proximidade das eleições municipais que ocorrerá em 06 de outubro de 2024 e em virtude de não existir matérias para discussões e votações na Ordem do Dia. Informou também que a decisão em plenário seria assinada por todos e transcrita em ata, em conformidade com o REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. CAPITULO IV - DO PLENÁRIO -Art. 65. O Plenário é o órgão deliberativo da Câmara, constituindo-se do conjunto dos Vereadores em exercício em local, forma e quorum legais para deliberar. Art. 66. O Plenário é o órgão soberano do Poder Legislativo Municipal e cabe a ele deliberar e discutir sobre quaisquer proposições a ele dirigidas. Sendo aprovado por todos os Vereadores. O Senhor Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária seria realizada no dia 10 de outubro de 2024. Nada mais havendo a tratar e em nome da Comunidade, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão com a



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro

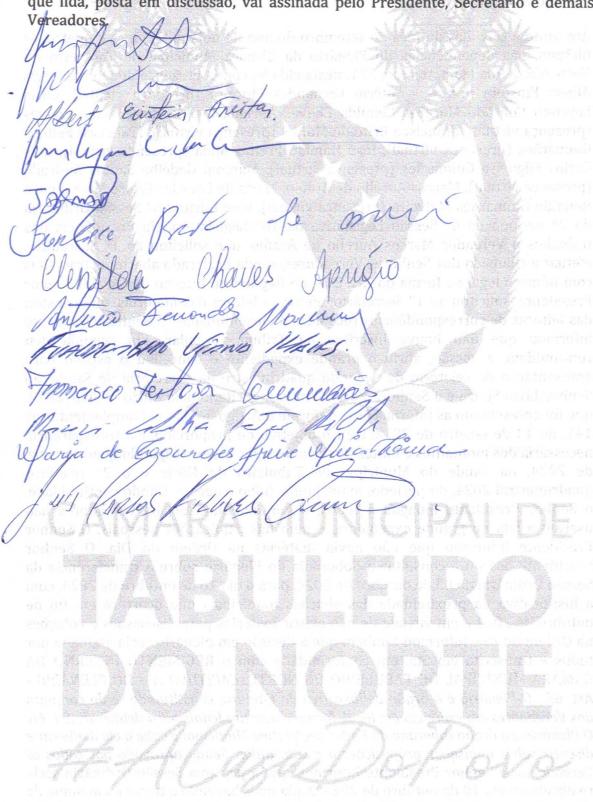


@cmtn_oficial



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE 16° LEGISLATURA - 2° BIÊNIO - 2023 -2024 CASA DO POVO

execução do Hino de Tabuleiro do Norte. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais





(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial